



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

Dispõe sobre o Edital de Apoio a Eventos Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O **Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da sessão ordinária, deste Conselho, realizada no dia 14 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) a divulgará anualmente o Edital de Apoio a Eventos Acadêmicos promovidos por discentes, servidores docentes e servidores técnicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) em pleno exercício de sua função.

Art. 2º O Edital de Apoio a Eventos Acadêmicos deverá atender à Resolução CONAC 008/2012 que dispõe sobre as normas que disciplinam o funcionamento do Fundo de Apoio à Extensão Universitária (FAEU).

Art. 3º A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) definirá com a PROEXT anualmente a previsão orçamentária para atender ao Edital de Apoio a Eventos Acadêmicos.

Art 4º A dotação orçamentária destinada ao Edital de Apoio a Eventos Acadêmicos deverá acompanhar anualmente a realização de eventos de ensino, pesquisa, extensão e políticas afirmativas da UFRB organizados por discentes,



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário**

servidores docentes e servidores técnicos em exercício da UFRB, bem como o crescimento orçamentário da UFRB.

Art.5º Eventos Institucionais obrigatórios definidos pela Reitoria e Conselhos da UFRB deverão ser financiados com recursos orçamentários distintos daqueles previstos no Edital de Apoio a Eventos Acadêmicos.

Cruz das Almas, 14 de junho de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a faint circular stamp.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor

Presidente do Conselho Universitário